REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. Setor requisitante: Diretoria Administrativa e Financeira

2. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, de recepção, portaria e vigia, a serem prestados na sede da GRANFPOLIS.

O processo de contratação deverá observar as seguintes especificações:

Serviço	Nº de empregados	Carga horária	Horário
Recepção	01	08	Conforme expediente da GRANFPOLIS
Serviços gerais	02	08	Conforme expediente da GRANFPOLIS
Portaria	01	12	07h às 19h
Vigia	01	12	19h às 7h

Do Edital e respectivo contrato deverá constar a possibilidade de a GRANFPOLIS alterar os quantitativos e horários aqui previstos.

3. Justificativa:

Os serviços gerais, que compreendem a limpeza da sede e de seus bens, o serviço de recepção, portaria e de vigia, constituem atividades permanentes da GRANFPOLIS, para as quais não há no quadro de pessoal da entidade nenhum colaborador contratado.

Todos os serviços aqui descritos constituem atividade meio da entidade, de modo que podem perfeitamente serem contratados junto a empresas especializadas, tal qual vem ocorrendo nos últimos anos.

É importante salientar que o contrato com a empresa AGIL restou rescindido pela GRANFPOLIS, em razão do reiterado descumprimento das cláusulas contratuais, o que culminou com a contratação temporária de outra empresa, para que os serviços não fossem interrompidos.

Dessa forma, para a continuidade dos serviços, se faz necessária a seleção de nova empresa para prestar os serviços especificados no item 2 desta Requisição, conforme as regras estabelecidas pela Resolução nº 04/2023 da GRANFPOLIS.

4. Valor estimado:

O valor estimado da contratação dos serviços objeto desta requisição é de R$ 40.000,00 mensais, perfazendo um total anual de R$ 480.000,00.

5. Forma de execução do objeto:

Os serviços objeto desta requisição deverão ser prestados de forma contínua, conforme estabelecido no Termo de Referência anexo.

6. Obrigações da Contratada:

Conforme consta do Termo de Referência anexo.

7. Forma de pagamento:

O pagamento pelos serviços prestados deverá ser realizado de forma mensal, conforme Termo de Referência anexo.

8. Outros requisitos:

Conforme consta no Termo de Referência anexo.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro
Requisitante

Autorizo a instauração do Processo de Contratação 22/2025, Edital de Seleção Ampla de Preços 01/2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos
Presidente

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de maio de 2025 às 17:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7197157: ERRATA - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 22/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA 01/2025

ENTIDADE
GRANFPOLIS

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7197157

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Processo de Contratação n. 22/2025
Seleção Ampla n. 01/2025
Objeto: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços gerais, neles incluídas a limpeza e manutenção da sede, dos bens móveis e equipamentos, de recepção, de portaria e de vigia, para atender as necessidades da GRANFPOLIS.

ERRATA

Conforme decisão proferida pelo Presidente da **GRANFPOLIS** publica-se a presente errata, para:

(i) esclarecer que o presente processo de seleção visa a contratação de postos de trabalho e não de número de empregados;

(ii) os serviços referentes aos postos de trabalho de portaria e vigia deverão ser prestados nos horários estabelecido no quadro do item 2.1 do Termo de Referência e do Edital, agora republicado, 7 dias por semana.

Com base em tais elementos, o quadro constante do item 2.1 do Termo de Referência e do Edital passa a ter a seguinte redação:

Serviço	Postos de trabalho	Carga horária	Horário
Recepção	01	08	Conforme expediente da GRANFPOLIS
Serviços Gerais	02	08	Conforme expediente da GRANFPOLIS
Portaria	01	12	07h às 19h, 7 dias por semana
Vigia	01	12	19h às 07h, 7 dias por semana

Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968

Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.05.06 17:31:51 -03'00'

Marcos Henrique da Silva
Presidente da GRANFPOLIS

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 11 de abril de 2025 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7142900: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 022/2025 - EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA 01/2025

ENTIDADE

GRANFPOLIS

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7142900

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 023/2025

SELEÇÃO AMPLA 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de Contratação 022/2025 – Seleção Ampla 01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços gerais, neles incluídas a limpeza e manutenção da sede, dos bens móveis e equipamentos, de recepção, de portaria e de vigia, para atender as necessidades da GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa **ORBENK Administração e Serviços Ltda**, ficando autorizada a assinatura do contrato.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Presidente

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 22/2025

EDITAL DE SELEÇÃO AMPLA N. 01/2025

Ata de Abertura dos Envelopes de Credenciamento, Julgamento de Propostas e Análise de Documentos

Aos oito dias de maio de 2025 a Comissão de Seleção Ampla da Granfpolis reuniu-se na Sala dos Colegiados para receber os envelopes contendo documentos para credenciamento, os envelopes contendo as propostas e a documentação para habilitação. Entregaram envelopes as seguintes empresas: a) Triângulo Administração e Serviços Ltda.; b) Open Serviços Terceirizados Ltda.; c) Orbenk Administração e Serviços, Ltda. O Presidente da Comissão de Seleção Ampla deu início à abertura dos envelopes de credenciamento, tendo constatado que todas empresas participantes atenderam plenamente os requisitos estabelecidos no Edital de Seleção Ampla n. 01/2025. Ato contínuo abriu os envelopes contendo as propostas de preços apresentadas, as quais apresentam os seguintes valores mensais para todos os postos de trabalho: a)Triângulo Administração Ltda. - R$ 36.301,99; b) Open Serviços Terceirizados Ltda. - R$ 40.675,00; c) Orbenk Administração e Serviços Ltda. – R$ 35.432,10, restando classificada em primeiro lugar a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da primeira colocada, empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., tendo constatado que a empresa atendeu todos os requisitos e exigências do edital, restando habilitada. Assim, com base na classificação final das propostas e habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. com a proposta de preços para todos os postos de trabalho no valor mensal de R$ 35.432,10. Não tendo havido qualquer questionamento acerca do procedimento por parte das empresas participantes, tanto em relação à classificação, quanto ao resultado final, a Comissão deu por encerrado o presente procedimento, que será encaminhado ao Presidente a GRANFPOLIS para o Presidente da Associação para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos da Comissão. Florianópolis, 08 de maio de 2025.

Luiz Antonio Gerardi
Presidente

Marisete de Almeida
Membro

Gilberto Brasil
Membro